

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****UNIDADE REQUISITANTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO**

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários assistenciais e demais materiais permanentes, classificados como bens comuns, destinados à estruturação, modernização, ampliação e pleno funcionamento das unidades e serviços que compõem a rede municipal de saúde de Sidrolândia/MS, com abrangência nas unidades de média complexidade, serviços especializados e de apoio diagnóstico e terapêutico, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eletrocardiógrafo Digital <ul style="list-style-type: none">• Peso: 2,5 kg• Classe de segurança: Classe I, tipo CF (prova de desfibrilação)• Leads: 12 derivações padrão• Modo de entrada: Flutuante, com proteção contra desfibrilação• Corrente de fuga do paciente: < 10 µA• Taxa de amostragem: 1000 Hz• Conversão A/D: 12 bits• Resposta em frequência: 0,05 Hz a 150 Hz (-3 dB ~ +0,4 dB)	UN	2	R\$4.086,56	R\$8.173,12

	<ul style="list-style-type: none">● Constante de tempo: 3,2 s● CMRR: > 60 dB, > 100 dB (com filtro AC)● Tensão de polarização: ± 500 mV● Nível de ruído: ≤ 15 μVp-p● Filtro de interferência EMG: 25 Hz / 35 Hz (-3 dB)● Filtro AC: 50 Hz / 60 Hz (≥ 20 dB)● Sistema de gravação: Impressão térmica (8 spots/mm)● Papel: 80 mm (largura) x 20 m (comprimento)● Sensibilidade: 2,5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20 mm/mV, 40 mm/mV● Velocidade do papel: 25 mm/s ou 50 mm/s● Alimentação: 100/240 V AC, 50/60 Hz● Bateria: Lítio recarregável de 3700 mAh				
2	Desfibrilador e Cardioversor Externo Portátil Modos: <ul style="list-style-type: none">● Monitoração ECG● Desfibrilação assíncrona● Cardioversão sincronizada e DEA;● Onda bifásica 2-270J;● Carga máx em 7s;● Tela LCD $\geq 6,5$";● Autonomia mín. 100 choques ou 2h;● Pediátrico/adulto● Conforme AHA● 1 cabo terapia c/ pás externas reutilizáveis● 1 cabo p/ pás adesivas● Descartáveis	UN	09	R\$24.920,75	R\$224.286,75

	<ul style="list-style-type: none">• 1 acessório teste desfibrilação• 1 cabo ECG 3 vias• 1 cabo alimentação				
3	DEA – Desfibrilador Externo Automático <ul style="list-style-type: none">• Carga em ≤ 8s com bateria nova• Autonomia 50-250 choques• Auxílio RCP• Testes diários automáticos• Sem testes manuais obrigatórios <6 meses• 1 par eletrodos independente da bateria• Compatível adulto (>8 anos/25kg) e Pediátrico (<8 anos/25kg)• Níveis de seleção de energia disponíveis: Modo Avançado* Adulto: 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170J; 200J Modo Avançado* Pediátrico: 1J; 2J; 3J; 4J; 5J; 6J; 7J; 8J; 9J; 10J; 20J; 30J; 50J; 70J; 100J Modo Automático/configurável: 30J; 50J; 70J; 100J; 130J; 150J; 170J; 200J Ação: Carregar energia Tempo (para 150J): ≤ 4 segundos Tempo (para 200J): ≤ 6 segundos pediátrico (<8 anos/25kg)	UN	10	R\$5.203,75	R\$52.037,50
4	Monitor Multiparâmetro Adulto/ Pediátrico/ Neonatal <ul style="list-style-type: none">• Tela 12" touchscreen 1280x800• ≥ 12 traçados simultâneos;• armazena 3 dias de tendências• 100 eventos de alarme• peso máx. 8kg	UN	6	R\$12.061,46	R\$72.368,76

	<ul style="list-style-type: none">• bivolt• bateria com as seguintes especificações: Tensão Nominal 11,1 VDC Carga Nominal 2000 mAh Limite de tensão 12,6 VDC Autonomia Não inferior a 2 horas, operando após a car• IPX1• TCP/IP + HL7• 1 cabo ECG/RESP 5 vias• 1 sensor SpO2 adulto• 1 mangueira PNI• 1 manguito adulto M• 1 sensor temperatura pele• Capnografia• 1 cabo• manual em português				
5	Ventilador Pulmonar Eletrônico <ul style="list-style-type: none">• Volume controlado, pressão controlada, SIMV, suporte pressão/volume, alto fluxo O2, VNI c/ compensação fuga até 60 l/min, CPAP, modos proporcionais (NAVA/SmartCare/PAV)• tela ≥12" touchscreen; bateria ≥30 min; IP21• Braço articulado• Pedestal c/ rodízios• circuito paciente pediátrico/adulto• válvula de exalação• mangueiras O2 e ar comprimido• cabo de energia• Garantia 12 meses	UN	2	R\$27.167,88	R\$54.335,76
6	Carro de Emergência <ul style="list-style-type: none">• Estrutura aço carbono ou polímero• tampo c/ bordas• ≥4 gavetas com trilhos	UN	4	R\$3.109,52	R\$12.438,08

	telescópicos <ul style="list-style-type: none">• sistema de lacre• rodízios $\geq 4"$ c/ 2 freios• Suporte p/ desfibrilador• suporte cilindro O2• haste de soro regulável• tábua RCP• divisórias• lacre				
7	Cardiotocógrafo <ul style="list-style-type: none">• Tela LCD $\geq 6,5"$ sensível ao toque• possibilidade futura gemelar• impressão 1/2/3 cm/min• memória interna $\geq 1h$;• transdutores IP55• alarmes• bradicardia/taquicardia/falta papel• 1 transdutor toco• 2 transdutores US• 5 cintas abdominais• 40 blocos papel térmico• 1 marcador eventos manual• 1 suporte com rodízios	UN	3	R\$15.731,63	R\$47.194,89
8	Colposcópico <ul style="list-style-type: none">• Binocular estereoscópico• ≥ 3 níveis magnificação ou zoom contínuo (~6x a 40x+)• dioptria individual• LED ou similar• filtro verde p/ vasculares• foco fino• rodízios c/ travamento• bivolt automático• Suporte móvel c/ rodízios• cabo alimentação• capa proteção;• manual em português• Registro ANVISA• garantia mín. 12 meses	UN	1	R\$8.865,98	R\$8.865,98

9	Berço Aquecido <ul style="list-style-type: none">• Calor irradiante superior• giro bilateral horizontal p/ raios-X• bandeja p/ filme radiográfico• balança integrada• LED Apgar c/ alarmes 1, 5 e 10 min• servocontrole c/ sensor RN• 1 prateleira lateral• 1 bandeja sob leito• 1 haste soro• 1 sensor temperatura pele• 1 sensor auxiliar• conjunto reanimação (PIP/PEEP, máscaras, blender FiO2 21-100%)• NBR IEC 60601-1, 60601-2-21, 60601-1-2	UN	1	R\$24.293,48	R\$24.293,48
10	Incubadora Neonatal Estacionária <ul style="list-style-type: none">• Cúpula acrílica dupla parede• ≥5 portinholas ovais c/ trincos• 1 portinhola tipo íris• ≥8 passa-tubos; servocontrole ATC e ITC• servocontrole umidade• concentração O2 até ≥65% c/ 15 L/min• 1 sensor temperatura pele• 1 filtro de ar• 1 reservatório água• 1 prateleira lateral giratória ≥6kg	UN	1	R\$37.560,00	R\$37.560,00

11	Incubadora de Transporte <ul style="list-style-type: none">• Cúpula acrílica dupla parede• suporte aço inox ~10kg• 2 suportes p/ cilindros• ≥4 portinholas• passador tubos duplo• bateria ≥4h; concentração O2 ≥60%• 1 sensor temperatura pele• 1 suporte soro• 1 filtro ar• 1 espuma umidificação• 1 blender 21-100% O2• 1 conjunto reanimação (pulmão, mangueira, 3 máscaras silicone, peça T Ayre)	UN	1	R\$46.495,00	R\$46.495,00
12	Cama Elástica Proprioceptiva <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi• lona/sintético alta resistência• molas/elásticos reforçados• sapatas antiderrapantes• ~90-110 cm diâmetro• carga ≥120 kg	UN	5	R\$306,66	R\$1.533,30
13	Cama PPP (Pré-parto, Parto e Pós-parto) <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de peso mínima de 120 kg• Aço carbono c/ pintura epóxi• leito articulado em seções• motores elétricos silenciosos• elevação/descida + dorso + pernas + posição parto• grades rebatíveis• bivolt automático• Colchão hospitalar impermeável, 45 D• perneiras ajustáveis;• cuba coletora aço inox• suporte soro regulável• suporte cilindro O2	UN	2	R\$12.710,00	R\$25.420,00

14	Concentrador de Oxigênio Estacionário <ul style="list-style-type: none">• Ruído 43 dBa; fluxo 0,5-5 L/min; pureza O2 90-96%;• OPI (indicador % O2);• alarme baixo O2 (82%) e muito baixo (<70%);• potência <300W;• bivolt;• Umidificador;• cânula nasal;• mangueira de conexão;• cabo de alimentação;• manual em português;• Registro ANVISA	UN	23	R\$3.044,20	R\$ 70.016,60
15	CPAP <ul style="list-style-type: none">• Pressão contínua ~4 a 20 cmH2O;• compensação automática de vazamentos;• sistema rampa;• umidificação aquecida;• alarmes visuais/sonoros;• bivolt;• ruído reduzido;• Máscara nasal/facial;• circuito respiratório;• câmara umidificação;• fonte alimentação;• cabo energia;• manual em português;• Registro ANVISA	UN	2	R\$2.012,33	R\$4.024,66



16	Autoclave Hospitalar 32L <ul style="list-style-type: none">• Capacidade 32L;• câmara aço inox cilíndrica;• controle microprocessado;• painel digital (T/P/tempo);• 121-134°C;• secagem;• ciclos embalado/não embalado;• válvula segurança;• travamento porta;• Bivolt 127/220V	UN	10	R\$3.394,25	R\$33.942,50
17	Destilador de Água <ul style="list-style-type: none">• mínimo 3 litros/hora;• reservatório com capacidade mínima de 3 litros estrutura em material resistente (aço inoxidável e/ou termoplástico de alta resistência);• sistema de destilação por aquecimento com condensação alimentação automática ou manual de água;• desligamento automático em caso de falta de água proteção contra superaquecimento indicadores de funcionamento tensão: 127V ou 220V frequência: 50/60 Hz	UN	25	R\$488,80	R\$12.220,00
18	Armário Inox para CME <ul style="list-style-type: none">• Aço inox;• 2 portas com dobradiças resistentes;• 4 rodízios 5" c/ freio;• Dimensões; ~1,20-2,20m (L) x 1,18-2,00m (A) x 0,60-0,63m (P)	UN	15	R\$3.532,78	R\$52.991,70

19	Beliche Metálico Reforçado Conversível <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• escada lateral removível;• estrado metálico reforçado;• sapatas plásticas;• conversão em 2 camas;• ~188-198 cm comprimento x 78-88 cm largura;• carga ≥ 120 kg/leito	UN	10	R\$1.545,22	R\$15.452,20
20	Cama Hospitalar Adulto (sem Fowler) <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima 120kg;• Aço carbono pintura epóxi;• leito chapa perfurada/tela;• grades rebatíveis c/ travamento;• rodízios giratórios c/ 2 freios;• suporte soro regulável;• suporte cilindro O2;• carga ~250 kg;• Colchão hospitalar c/ revestimento impermeável, 45D	UN	10	R\$1.554,11	R\$15.541,10
21	Cama Hospitalar Fowler Mecânica <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima 120kg;• Aço carbono pintura epóxi;• leito articulado;• ajuste por manivelas retráteis;• grades rebatíveis;• rodízios ≥ 4" c/ 2 freios;• Colchão hospitalar c/ revestimento impermeável, 45D	UN	10	R\$1.576,06	R\$15.760,60



22	Cama Hospitalar Fowler Elétrica <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima 120kg;• Aço carbono pintura epóxi;• leito articulado em seções;• motores elétricos silenciosos;• controle manual ou integrado;• elevação/descida + dorso + pernas;• grades rebatíveis;• rodízios $\geq 4"$ c/ 2 freios;• bivolt automático;• Colchão hospitalar c/ revestimento impermeável, 45D	UN	10	R\$1.620,27	R\$16.202,70
23	Berço Hospitalar com Grades <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• leito perfurado/tela;• grades laterais c/ travamento;• bordas arredondadas;• rodízios c/ 2 freios;• Colchão hospitalar c/ revestimento impermeável e lavável	UN	8	R\$2.279,00	R\$18.232,00
24	Trocador de Fraldas de Parede <ul style="list-style-type: none">• Polietileno alta densidade;• abertura/fechamento dobrável;• cinto segurança;• carga ≥ 20 kg;• fixação parafusos;• Kit instalação	UN	3	R\$1.186,24	R\$3.558,72



25	Cadeira de Banho / Higiênica <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi/aço inox/alumínio;• assento plástico c/ abertura central;• balde coletor removível;• encosto + apoios braços;• rodízios c/ 2 freios;• carga \geq 120 kg;• pés retráteis/removíveis	UN	6	R\$1.139,67	R\$6.838,02
26	Cadeira de Rodas Adulto <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi/alumínio;• nylon/lona sintética;• rodas traseiras grandes c/ aro de propulsão;• rodas dianteiras giratórias;• freios traseiros;• estrutura dobrável;• carga \geq 120 kg;• Apoios braços fixos/escamoteáveis;• Apoio pés removível e regulável	UN	15	R\$680,13	R\$10.201,95
27	Cadeira de Rodas para Obeso <ul style="list-style-type: none">• Estrutura reforçada aço carbono;• assento >50 cm largura;• eixo duplo;• apoios braços reforçados;• estrutura dobrável;• carga mínima 200kg;• Apoio pés removível regulável	UN	10	R\$1.650,38	R\$16.503,80

28	Cadeira de Rodas Pediátrica <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono ou alumínio;• nylon/lona;• apoios ajustáveis e removíveis;• rodas c/ aro de propulsão;• freios traseiros;• estrutura dobrável;• carga máxima 70 kg	UN	5	R\$529,33	R\$2.646,65
29	Mocho Ergonômico Giratório <p>Mocho ergonômico giratório, destinado ao uso em consultórios odontológicos, médicos, estéticos ou laboratoriais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Mocho ergonômico profissional;• Uso clínico/ odontológico/ hospitalar;• Assento giratório;• Base com 05 rodízios (tipo estrela) para estabilidade;• Estrutura em aço carbono, aço cromado ou material de alta resistência;• Rodízios com giro livre e deslocamento suave;• Assento anatômico e ergonômico;• Espuma injetada de alta densidade;• Revestimento em material sintético (courvin, PVC ou similar), impermeável e de fácil higienização;• Formato sela	UN	37	R\$415,98	R\$15.391,26

30	Mesa de Exames Clínicos <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• espuma + courvin/napa;• cabeceira regulável;• sapatas/niveladores;• ~180-190 cm x 60-70 cm x 75-80 cm;• carga ≥ 150 kg	UN	20	R\$1.269,37	R\$25.387,40
31	Poltrona Hospitalar (Coleta/Infusão) <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi• estofado espuma + revestimento sintético impermeável;• encosto reclinável manual/alavanca;• apoio braços acolchoado regulável;• carga > 150 kg	UN	30	R\$1.229,66	R\$36.889,80
32	Braçadeira Pedestal para Injeção <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• apoio acolchoado espuma com revestimento impermeável;• regulagem altura e posição;• pés c/ ponteiros antiderrapantes	UN	23	R\$184,00	R\$4.232,00
33	Cadeira para Obeso <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• assento + encosto resistentes ou estofados sintéticos;• dimensões ampliadas;• apoios braços resistentes;• ponteiros antiderrapantes;• carga 200kg	UN	23	R\$1.203,33	R\$27.676,59

34	Divã para Repouso <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono ou madeira reforçada;• espuma + revestimento sintético impermeável ou tecido resistente;• pés fixos/estrutura metálica;• bordas arredondadas;• capacidade de carga mínima de 120kg	UN	4	R\$1.424,40	R\$5.697,60
35	Sofá-cama Hospitalar <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• estofado espuma + revestimento sintético impermeável e lavável;• sistema abertura simples e seguro para/ conversão;• peso mínimo: 33kg/m³ para assento 28kg/m³ para o encosto	UN	4	R\$2.358,66	R\$9.434,64
36	Colchão Solteiro D45 Impermeável <ul style="list-style-type: none">• Espuma poliuretano D45;• revestimento impermeável e lavável;• costura reforçada/solda eletrônica;• capa courvin/napa hospitalar;• ~188 cm x 78-88 cm x 12-15 cm;• Peso mínimo: 45 kg/m³	UN	100	R\$441,60	R\$44.160,00
37	Mesa Auxiliar Hospitalar <p>Aço carbono ou inox; tampo chapa metálica/bandeja inox c/ bordas elevadas; rodízios giratórios c/ 2 freios</p>	UN	10	R\$348,78	R\$3.487,80
38	Mesa de Cabeceira Hospitalar <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono/madeira tratada;• compartimento interno com prateleira ou nicho;• tampo resistente;• rodízios	UN	12	R\$727,27	R\$8.727,24

39	Mesa de Cabeceira para Refeição <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• compartimento interno c/ prateleira/gaveta;• tampo principal fixo + auxiliar articulável/deslizante;• impermeável;• pés/rodízios	UN	12	R\$727,27	R\$8.727,24
40	Mesa de Exames <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• leito estofado espuma + courvin/napa;• cabeceira regulável;• sapatas/niveladores;• ~180-190 cm x 60-70 cm x 75-80 cm;• carga ≥ 150 kg	UN	20	R\$2.188,25	R\$43.765,00
41	Mesa de Mayo <ul style="list-style-type: none">• Aço inox ou carbono;• bandeja superior aço inox c/ bordas elevadas removível;• altura regulável manual;• rodízios giratórios	UN	21	R\$334,43	R\$7.023,03
42	Mesa Ginecológica <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• leito estofado seções espuma +revestimento sintético impermeável;• encosto reclinável manual cremalheira;• perneiras ajustáveis e removíveis;• Gaveta coletora aço inox para resíduos;• ponteiras antiderrapantes;• peso mínimo 120 kg	UN	5	R\$1.259,79	R\$6.298,95

43	Mesa para Refeição Hospitalar <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• tampo impermeável;• altura regulável manual;• rodízios giratórios c/ 2 freios	UN	12	R\$470,67	R\$5.648,04
44	Mesa para Refeitório (escamoteável + 10 cadeiras) <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• tampo; MDF/MDP/madeira laminada melamínico;• sistema escamoteável/dobrável; pés metálicos reforçados;• Conjunto: 1 mesa + 10 cadeiras polipropileno/madeira laminada c/ ponteiros antiderrapantes;	UN	3	R\$975,26	R\$2.925,78
45	Biombo Hospitalar <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• ≥3 seções articuladas;• painéis tecido lavável/ PVC/ lona/ sintético impermeável;• rodízios giratórios	UN	25	R\$510,63	R\$12.765,75
46	Escada Hospitalar 2 Degraus <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• 2 degraus com revestimento antiderrapante;• pés fixos com ponteiros de borracha;• peso mínimo 120kg	UN	50	R\$247,35	R\$12.367,50
47	Escada Hospitalar 3 Degraus <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• 3 degraus com revestimento antiderrapante;• pés fixos c/ ponteiros de borracha;• peso mínimo 150 kg	UN	20	R\$292,49	R\$5.849,80



48	Suporte de Soro <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono ou inox;• haste regulável manual;• ≥ 4 ganchos superiores;• rodízios giratórios com 2 travamentos;	UN	66	R\$126,92	R\$8.376,72
49	Suporte de Hamper <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• estrutura circular ou suporte superior p/ saco;• rodízios giratórios	UN	15	R\$256,81	R\$3.852,15
50	Suporte para Perfurocortante <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi;• fixação parede c/ parafusos e buchas;• encaixe e retirada facilitados	UN	46	R\$30,45	R\$1.400,70
51	Carro de Curativos <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi/inox• ≥ 2 prateleiras/bandejas• suporte p/ bacia• suporte p/ balde coletor• rodízios giratórios c/ 2 freios	UN	2	R\$908,20	R\$1.816,40
52	Carro Maca Simples <p>Aço carbono pintura epóxi; leito metálico c/ colchão impermeável; cabeceira manual cremalheira; grades laterais; rodízios 5" c/ 2 freios</p>	UN	10	R\$1.359,66	R\$13.596,60



53	Carro Maca Avançado <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi• leito articulado em seções• ajuste dorso e demais posicionamentos• grades rebatíveis• rodízios 5" alta resistência com travamento central ou individual• Colchão hospitalar impermeável	UN	8	R\$8.572,29	R\$ 68.578,32
54	Carro para Material de Limpeza <ul style="list-style-type: none">• Plástico/polipropileno alta resistência ou metálico• compartimentos para baldes/produtos• suporte p/ saco coletor• rodízios giratórios	UN	2	R\$1.424,74	R\$2.849,48
55	Carro para Transporte de Materiais <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi/ inox/ plástico alta resistência;• 2-3 prateleiras c/ bordas• rodízios giratórios c/ 2 freios	UN	5	R\$4.806,73	R\$24.033,65
56	Carro para Transporte de Resíduos (430L) <ul style="list-style-type: none">• Polietileno alta densidade/ fibra/ aço inox• capacidade $\geq 430L$• cuba única bordas reforçadas;• rodízios $\geq 4"$ c/ 2 freios	UN	2	R\$1.875,40	R\$3.750,80
57	Carro Térmico <ul style="list-style-type: none">• Aço inox/PEAD• isolamento térmico• compartimentos isolados c/ prateleiras• portas c/ vedação• rodízios giratórios alta resistência c/ 2 travamentos	UN	2	R\$39.842,33	R\$79.684,66



58	Caixa Térmica 35L <ul style="list-style-type: none">• PEAD ou material equivalente• isolamento poliuretano• termômetro integrado• tampa articulada/ removível c/ vedação• alça/sistema transporte	UN	4	R\$296,54	R\$1.186,16
59	Caixa Térmica 12L <ul style="list-style-type: none">• PEAD ou material equivalente• isolamento poliuretano• termômetro integrado• tampa articulada/ removível c/ vedação• alça/sistema transporte	UN	4	R\$262,52	R\$1.050,08
60	Caixa Térmica 5L <ul style="list-style-type: none">• PEAD ou material equivalente• isolamento poliuretano• termômetro integrado• tampa articulada/ removível c/ vedação• alça/sistema transporte	UN	4	R\$198,97	R\$795,88
61	Lixeira Hospitalar a Pedal 50L <ul style="list-style-type: none">• PEAD ou plástico alta resistência• capacidade 50L• pedal para abertura• tampa basculante auxiliar• aro interno fixação saco• rodízios quando aplicável	UN	66	R\$101,18	R\$6.677,88
62	Encosto Triangular <ul style="list-style-type: none">• Estrutura resistente• espuma + courvin/ napa impermeável• formato triangular c/ diferentes ângulos• lavável e de fácil higienização	UN	4	R\$90,08	R\$360,32

63	Câmara Refrigerada para Imunobiológicos <ul style="list-style-type: none">• Aço pintura epóxi• isolamento poliuretano• circulação ar forçado• +2°C a +8°C• controle eletrônico microprocessado• display externo• registrador T° mín/máx; alarmes audiovisuais• backup energia• porta vidro duplo/ triplo antiembaçante• LED interno• bivolt automático• Prateleiras/gavetas aço inox reguláveis• Específico para/ imunobiológicos - vedado adaptação de geladeira doméstica• gás ecológico	UN	7	R\$20.109,03	R\$140.763,21
64	Manequim Adulto Simulador SBV <ul style="list-style-type: none">• Material sintético textura pele• expansão visível tórax• vias aéreas substituíveis• profundidade compatível AHA• feedback eletrônico Bluetooth• app Android/iOS c/ indicadores• Tapete/base treinamento• bolsa/maleta transporte• pulmões/bolsas substituíveis	UN	1	R\$2.016,30	R\$2.016,30

65	Manequim Lactente Simulador SBV <ul style="list-style-type: none">• Material sintético textura pele• expansão visível tórax• vias aéreas substituíveis• feedback eletrônico Bluetooth• app Android/ iOS c/ indicadores de profundidade, frequência, recuo, posicionamento e ventilação• Tapete treinamento• bolsa transporte• pulmões/bolsas substituíveis	UN	1	R\$2.016,30	R\$2.016,30
66	Manequim Pediátrico Simulador SBV <ul style="list-style-type: none">• Material sintético textura pele• movimento/expansão tórax• vias aéreas substituíveis• feedback eletrônico Bluetooth• app Android/iOS c/ indicadores de qualidade• Tapete treinamento• bolsa transporte• pulmões/bolsas substituíveis	UN	1	R\$1.680,33	R\$1.680,33
67	Caixa Sanfonada Metálica <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi• tipo sanfonado c/ múltiplos compartimentos articulados• alça superior reforçada• trava metálica• ~40-50 cm	UN	6	R\$112,36	R\$674,16

68	Laser de Baixa Intensidade <ul style="list-style-type: none">• Microprocessado• vermelho 630-660 nm + infravermelho 808-904 nm• controle digital tempo/ energia/ potência/ modo• display digital; protocolos pré-programados ou manual• Caneta aplicadora pontual• óculos proteção operador e paciente• cabo alimentação• manual operação	UN	4	R\$2.628,26	R\$10.513,04
69	Ultrassom para Fisioterapia <ul style="list-style-type: none">• Microprocessado• 1 MHz e/ou 3 MHz• modos contínuo e pulsado;• intensidade 0,1 a $\geq 3,0$ W/cm²• transdutor ergonômico• monitoramento contato cabeçote• painel digital• temporizador automático• Transdutor ultrassônico• cabo conexão• suporte aplicador• cabo alimentação• manual em português	UN	2	R\$2.323,33	R\$4.646,66
70	Grupo Gerador (≥ 300 kVA) <ul style="list-style-type: none">• Motor diesel alto desempenho• ≥ 300 kVA• painel microprocessado• partida automática (ATS)• alternador trifásico c/ regulador automático• cabine acústica• tanque integrado• proteções (sobrecarga, baixa P° óleo, alta T°)• Quadro transferência	UN	4	R\$206.300,00	R\$825.200,00

	automática; sistema exaustão				
71	Lavadora de Roupas Hospitalar (50kg) <ul style="list-style-type: none">• Aço inox• capacidade ≥50 kg roupa seca/ciclo• controle eletrônico/microprocessado• tambor inox c/ rotação e reversão• controle T°/tempo/nível água• travamento porta• alimentação trifásica	UN	5	R\$78.500,00	R\$392.500,00
72	Lousa Digital Interativa <ul style="list-style-type: none">• Superfície sensível ao toque• caneta digital ou toque manual• conexão USB ou sem fio• compatível softwares educacionais e multimídia• Canetas digitais• cabos conexão• software de operação	UN	12	R\$16.629,83	R\$199.557,96
73	Maca Retrátil para Ambulância Pequeno Porte (Fiorino) <ul style="list-style-type: none">• Liga alumínio leve• sistema retrátil• carga ≥300 kg• encosto regulável• rodízios c/ travamento• alças laterais rebatíveis• cintos segurança• ~180-190 cm x 50-55 cm• Colchonete impermeável• sistema fixação no piso da ambulância	UN	15	R\$3.118,27	R\$46.774,05
74	Maca Retrátil para Ambulância Furgão/ Resgate <ul style="list-style-type: none">• Liga alumínio alta resistência• elevação retrátil c/ amortecimento• carga ≥300 kg	UN	23	R\$3.118,27	R\$71.720,21

	<ul style="list-style-type: none">• rodas amplas terrenos irregulares• sistema amortecimento impactos• ~190-200 cm x 55-60 cm• Colchonete impermeável• cintos segurança• sistema fixação ambulância para uso intensivo em urgência/emergência				
75	Bancada de Trabalho Inox <ul style="list-style-type: none">• Tampo aço inox AISI 430• estrutura tubular metálica com pintura epóxi• 2 prateleiras inferiores• ~120 x 55 x 85 cm	UN	10	R\$1.349,22	R\$13.492,20
76	Amalgamador odontológico amalgamador odontológico para trituração de cápsulas de amálgama e/ou ionômero de vidro. <ul style="list-style-type: none">• Amalgamador odontológico automático• Sistema de mistura por vibração/oscilações de alta velocidade• Acionamento automático• Painel com temporizador ajustável• Indicação visual (LED ou display)• Compatível com cápsulas pré-dosadas de diferentes fabricantes• Alta rotação, adequada para mistura homogênea• Sistema de travamento da tampa durante operação• Base estável com sistema antivibração• Gabinete resistente, de fácil limpeza• Bivolt (127V/220V)• Frequência: 50/60 Hz	UN	25	R\$806,89	R\$20.172,25

77	Autoclave Horizontal de Mesa <ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 21 litros ($\pm 10\%$) Câmara: aço inoxidável• Dimensões aproximadas: Externas: 38 x 38 x 59 cm (L x A x P) Câmara: 24,6 cm (\varnothing) x 45,2 cm (P)• Funcionamento: automático, microprocessado Temperatura: mínimo 121°C Alimentação: 127V ou 220V• Segurança: válvula de sobrepressãoo travamento da porta<ul style="list-style-type: none">• Ciclos: esterilização + secagem• Acompanha: bandejas, cabo e manual• Regularização: ANVISA (quando aplicável)	UN	23	R\$3.379,57	R\$77.730,11
78	Fotopolimerizador LED <ul style="list-style-type: none">• LED 420-480 nm• intensidade ≥ 1.000 mW/cm²• acionamento digital• modos contínuo/pulsado• tempos 5/10/20/40s• ponteira óptica autoclavável• bateria recarregável• proteção superaquecimento• Base/carregador	UN	20	R\$435,91	R\$8.718,20
79	Balcão carrinho auxiliar odontológico: balcão/ carrinho auxiliar odontológico para apoio e organização de materiais clínicos. <ul style="list-style-type: none">• Carrinho auxiliar móvel• Estrutura resistente (aço, MDF, ou material equivalente)• Acabamento de fácil limpeza• Mínimo de 02 prateleiras ou gavetas• Espaço para armazenamento	UN	20	R\$1.036,00	R\$20.720,00

	de instrumentos e materiais					
	<ul style="list-style-type: none">• Base com 04 rodízios• Deslocamento suave• Superfície lisa, impermeável e resistente• Suporte adequado para uso clínico					
80	Seladora para Papel Grau Cirúrgico <ul style="list-style-type: none">• Seladora térmica de mesa• Selagem de papel grau cirúrgico e filmes plásticos próprios para esterilização• Aquecimento elétrico com controle de temperatura• Selagem uniforme e resistente• Termostato ajustável ou sistema automático de controle térmico• Comprimento mínimo de selagem: aproximadamente 30 cm• Largura da solda: mínima de 10 mm• Corpo em material resistente• Superfície de fácil limpeza• Sistema de proteção contra superaquecimento• Bivolt (127V/220V)• Frequência: 50/60 Hz	UN	20	R\$896,97	R\$17.939,40	
81	Ultrassom com Jato de Bicarbonato <p>Aparelho de ultrassom odontológico com jato de bicarbonato integrado, para profilaxia, remoção de tártaro e limpeza dental,</p> <p>Equipamento conjugado: ultrassom + jato de bicarbonato</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema piezoelétrico• Frequência aproximada: 25 a 30 kHz• Ajuste de potência• Sistema de profilaxia com	UN	20	R\$2.125,49	R\$42.509,80	

	<p>reservatório para bicarbonato</p> <ul style="list-style-type: none">• Regulagem de saída de pó e água• Caneta do ultrassom removível e autoclavável• Acompanha pontas (tips) para raspagem• Reservatório de água independente ou conexão à rede hidráulica• Ajustes independentes para ultrassom e jato• Painel de controle simples e funcional• Pedal para acionamento do equipamento• Gabinete resistente• Design ergonômico• Mangueiras flexíveis• Sistema de proteção contra sobrecarga• Funcionamento estável• Bivolt (127V/220V)• Frequência: 50/60 Hz				
82	Eletrodos Adesivos Descartáveis para DEA <ul style="list-style-type: none">• Gel condutor• embalagem individual selada com lote/fabricação/validade• compatível adulto e pediátrico (atenuação por eletrodo ou equipamento)• cabo e conector próprios, sem necessidade de adaptadores• Compatível com DEAs adquiridos pela administração• registro ANVISA	UN	20	R\$396,88	R\$7.937,60
83	Bomba de Vácuo Odontológica (até 2 cadeiras) <ul style="list-style-type: none">• Sistema de sucção contínua• Suporte para até	UN	20	R\$3.098,01	R\$61.960,20

	<p>02 cadeiras odontológicas simultaneamente</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor elétrico de alto desempenho• Funcionamento contínuo e estável• Vazão compatível para atendimento simultâneo (mínimo aproximado ≥ 150 L/min)• Vácuo adequado para procedimentos clínicos• Separador de resíduos sólidos e líquidos• Filtro de proteção do motor• Gabinete resistente• Baixo nível de ruído• Sistema anticorrosão• Proteção contra superaquecimento• Sistema de desligamento automático em caso de falha• Compatível com rede hidráulica e sistema de esgoto• 127V ou 220V• Frequência: 50/60 Hz				
84	Cadeira Odontológica Completa <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em aço resistente• Movimentos automáticos (subida, descida, encosto)• Sistema acionado por motor elétrico com baixo nível de ruído• Estofamento anatômico, revestido em material impermeável e de fácil higienização• Apoio de cabeça ajustável• Braço fixo ou rebatível• Acoplado à cadeira• Mínimo de 03 terminais (alta rotação, baixa rotação e seringa	UN	12	R\$28.263,04	R\$339.156,48

	<p>tríplice)</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema pneumático ou elétrico• Mangueiras flexíveis• Controle por pedal multifuncional• Cuba removível ou fixa em material resistente• Sistema de água para enxágue• Sugador(s) de saliva e/ou alta potência• Acionamento automático ou manual• Iluminação em LED• Intensidade ajustável• Braço articulado com movimentação suave• Foco de luz uniforme• Pedal de acionamento com funções múltiplas• Painel de controle integrado• Programação de posições (quando aplicável)• Movimentos suaves e silenciosos• Sistema de parada de emergência• Proteções contra sobrecarga• 127V ou 220V• Frequência: 50/60 Hz• Peso mínimo 120 kg				
85	<p>Compressor Odontológico</p> <p>Compressor odontológico para fornecimento de ar comprimido, destinado ao atendimento das cadeiras odontológicas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Compressor odontológico isento de óleo• Compatível com dois consultórios simultaneamente• Motor elétrico de alto desempenho• Funcionamento contínuo/intermitente automático• Baixo nível de ruído	UN	15	R\$2.936,46	R\$44.046,90

	<ul style="list-style-type: none">• Vazão mínima: ≥ 120 L/min• Pressão de trabalho: 80 a 120 psi• Capacidade mínima: 40 litros• Reservatório com tratamento interno anticorrosivo• Ar comprimido isento de óleo e impurezas• Sistema de filtragem• Secador de ar ou sistema de eliminação de umidade• Válvula de segurança• Pressostato• Proteção térmica contra sobrecarga• Sistema automático de acionamento e desligamento• Gabinete com proteção acústica (quando aplicável)• Sistema antivibração• Construção robusta para uso contínuo• 127V ou 220V• Frequência: 50/60 Hz				
86	Compressor Odontológico (≥ 6 cadeiras) Compressor odontológico para fornecimento de ar comprimido, destinado ao atendimento das cadeiras odontológicas. <ul style="list-style-type: none">• Compressor odontológico isento de óleo• Compatível com dois consultórios simultaneamente• Motor elétrico de alto desempenho• Funcionamento contínuo/intermitente automático• Baixo nível de ruído• Vazão mínima: ≥ 120 L/min• Pressão de trabalho: 80 a 120 psi• Capacidade mínima: 40 litros	UN	10	R\$2.936,46	R\$29.364,60

	<ul style="list-style-type: none">• Reservatório com tratamento interno anticorrosivo• Ar comprimido isento de óleo e impurezas• Sistema de filtragem• Secador de ar ou sistema de eliminação de umidade• Válvula de segurança• Pressostato• Proteção térmica contra sobrecarga• Sistema automático de acionamento e desligamento• Gabinete com proteção acústica (quando aplicável)• Sistema antivibração• Construção robusta para uso contínuo• 127V ou 220V• Frequência: 50/60 Hz				
87	Compressor Odontológico 36L (1,2HP, dois cabeçotes) <ul style="list-style-type: none">• isento de óleo• Capacidade do reservatório: 36 litros ($\pm 10\%$)• Potência do motor: 1,2 HP (≈ 850 W)• Cabeçotes: duplo (2 pistões)• Vazão mínima: 220 L/min ($\approx 7,8$ pcm)• Pressão máxima: 120 psi ($\approx 0,83$ MPa)• Nível de ruído: máximo de 54 dB• Rotação do motor: aprox. 1750 rpm• Frequência: 60 Hz• Alimentação: 127V ou 220V• Sistema de controle: pressostato automático manômetro para monitoramentoSegurança: válvula de	UN	10	R\$2.737,31	R\$27.373,10

	<p>segurança contra sobrepessão proteção térmica do motor</p> <ul style="list-style-type: none">• Saída de ar: com regulador e registro• Aplicação: alimentação de equipamentos odontológicos (alta/baixa rotação, seringa tríplice, etc.)• Regularização: ANVISA, quando aplicável				
88	<p>Analizador de Gasometria com Sistema de Cartucho/Pack Integrado</p> <ul style="list-style-type: none">• Equipamento automático para realização de exames de gasometria sanguínea;• Sistema de reagentes por pack ou cartucho único com armazenamento hermético;• Capacidade de análise dos parâmetros de gasometria, incluindo no mínimo: pH, pCO₂, pO₂;• Possibilidade de leitura de parâmetros derivados e/ou eletrólitos, conforme configuração do equipamento;• Aspiração automática da amostra;• Compatível com amostras de sangue total;• Tela digital para visualização dos resultados e operação do sistema;• Interface em português ou com operação intuitiva;• Calibração automática;• Sistema interno de controle de qualidade;• Armazenamento de resultados em memória interna;• Impressora integrada ou possibilidade de conexão com impressora externa;• Conectividade compatível com rede/laboratório (USB, Ethernet ou similar);• Alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede elétrica local;	UN	1	R\$34.280,33	R\$34.280,33

	<ul style="list-style-type: none">• Equipamento acompanhado de acessórios necessários ao pleno funcionamento;• Registro na ANVISA, quando aplicável;• Manual de operação em português				
89	Desfibrilador e Cardioversor Externo Portátil Modos: <ul style="list-style-type: none">• monitoração ECG• desfibrilação assíncrona• cardioversão sincronizada e DEA;• onda bifásica 2-270J;• carga máx em 7s;• tela LCD $\geq 6,5$";• autonomia mín. 100 choques ou 2h;• pediátrico/adulto• conforme AHA• 1 cabo terapia c/ pás externas reutilizáveis• 1 cabo p/ pás adesivas• Descartáveis• 1 acessório teste desfibrilação• 1 cabo ECG 3 vias 1 cabo alimentação	UN	2	R\$ 24.920,75	R\$ 49.841,50
90	Monitor Multiparâmetro Adulto/Pediátrico/Neonatal <ul style="list-style-type: none">• Tela 12" touchscreen 1280x800• ≥ 12 traçados simultâneos;• armazena 3 dias de tendências• 100 eventos de alarme• peso máx. 8kg• bivolt• bateria com as seguintes especificações: Tensão Nominal 11,1 VDC Carga Nominal 2000	UN	02	R\$ 12.061,46	R\$ 24.122,92

	<p>mAh Limite de tensão 12,6 VDC Autonomia Não inferior a 2 horas, operando após a car</p> <ul style="list-style-type: none">• IPX1• TCP/IP + HL7• 1 cabo ECG/RESP 5 vias• 1 sensor SpO2 adulto• 1 mangueira PNI• 1 manguito adulto M• 1 sensor temperatura pele• Capnografia• 1 cabo• manual em português				
91	Concentrador de Oxigênio Estacionário <ul style="list-style-type: none">• Ruído 43 dBa; fluxo 0,5-5 L/min; pureza O2 90-96%;• OPI (indicador % O2);• alarme baixo O2 (82%) e muito baixo (<70%);• potência <300W;• bivolt;• Umidificador;• cânula nasal;• mangueira de conexão;• cabo de alimentação;• manual em português;• Registro ANVISA	UN	7	R\$ 3.044,20	R\$ 21.309,40
92	Carro Maca Avançado <ul style="list-style-type: none">• Aço carbono pintura epóxi• leito articulado em seções• ajuste dorso e demais posicionamentos• grades rebatíveis• rodízios 5" alta resistência com travamento central ou individual• Colchão hospitalar impermeável	UN	2	R\$ 8.572,29	R\$ 17.144,58
93	Câmara Refrigerada para Imunobiológicos	UN	2	R\$ 20.109,03	R\$ 40.218,06

	<ul style="list-style-type: none"> • Aço pintura epóxi • isolamento poliuretano • circulação ar forçado • +2°C a +8°C • controle eletrônico microprocessado • display externo • registrador T° mín/máx; alarmes audiovisuais • backup energia • porta vidro duplo/ triplo antiembaçante • LED interno • bivolt automático • Prateleiras/gavetas aço inox reguláveis • Específico para/ imunobiológicos - vedado adaptação de geladeira doméstica • gás ecológico 				
94	<p>Grupo Gerador (≥300 kVA)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Motor diesel alto desempenho • ≥300 kVA • painel microprocessado • partida automática (ATS) • alternador trifásico c/ regulador automático • cabine acústica • tanque integrado • proteções (sobrecarga, baixa P° óleo, alta T°) • Quadro transferência automática; sistema exaustão 	UN	1	R\$ 206.300,00	R\$ 206.300,00
95	<p>Lavadora de Roupas Hospitalar (50kg)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aço inox • capacidade ≥50kg roupa seca/ciclo • controle eletrônico/ 	UN	1	R\$ 78.500,00	R\$ 78.500,00

	microprocessado <ul style="list-style-type: none">tambor inox c/ rotação e reversãocontrole T°/tempo/nível águatravamento portaalimentação trifásica				
96	Lousa Digital Interativa <ul style="list-style-type: none">Superfície sensível ao toquecaneta digital ou toque manualconexão USB ou sem fiocompatível softwares educacionais e multimídiaCanetas digitaiscabos conexãosoftware de operação	UN	3	R\$ 16.629,83	R\$ 49.889,49
97	Autoclave Horizontal de Mesa <ul style="list-style-type: none">Capacidade: 21 litros ($\pm 10\%$)Câmara: aço inoxidávelDimensões aproximadas:<ul style="list-style-type: none">Externas: 38 x 38 x 59 cm (L x A x P)Câmara: 24,6 cm (\varnothing) x 45,2 cm (P)Funcionamento: automático, microprocessadoTemperatura: mínimo 121°CAlimentação: 127V ou 220VSegurança:<ul style="list-style-type: none">válvula de sobrepressãotravamento da porta<ul style="list-style-type: none">Ciclos: esterilização + secagemAcompanha: bandejas, cabo e manualRegularização: ANVISA (quando aplicável)	UN	7	R\$ 3.379,57	R\$ 23.656,99
98	Cadeira Odontológica Completa <ul style="list-style-type: none">Estrutura em aço resistenteMovimentos automáticos (subida, descida, encosto)Sistema acionado por motor elétrico com baixo nível de ruídoEstofamento anatômico, revestido em material impermeável e de fácil	UN	4	R\$ 28.263,04	R\$ 113.052,16

	<p>higienização</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Apoio de cabeça ajustável ● Braço fixo ou rebatível ● Acoplado à cadeira ● Mínimo de 03 terminais (alta rotação, baixa rotação e seringa tríplice) ● Sistema pneumático ou elétrico ● Mangueiras flexíveis ● Controle por pedal multifuncional ● Cuba removível ou fixa em material resistente ● Sistema de água para enxágue ● Sugador(s) de saliva e/ou alta potência ● Acionamento automático ou manual ● Iluminação em LED ● Intensidade ajustável ● Braço articulado com movimentação suave ● Foco de luz uniforme ● Pedal de acionamento com funções múltiplas ● Painel de controle integrado ● Programação de posições (quando aplicável) ● Movimentos suaves e silenciosos ● Sistema de parada de emergência ● Proteções contra sobrecarga ● 127V ou 220V ● Frequência: 50/60 Hz ● Peso mínimo 120 kg 				
99	<p>Maca Retrátil para Ambulância Furgão/ Resgate</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Liga alumínio alta resistência ● elevação retrátil c/ amortecimento ● carga ≥ 300 kg ● rodas amplas terrenos irregulares ● sistema amortecimento impactos 	UN	7	R\$ 3.118,27	R\$ 21.827,89

<ul style="list-style-type: none">• ~190-200 cm x 55-60 cm• Colchonete impermeável• cintos segurança• sistema fixação ambulância para uso intensivo em urgência/emergência				
Valor total estimado	R\$4.502.927,42	(quatro	milhões,	quinzentos e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)

1.2 Da Classificação do objeto

1.2.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

1.3 Da vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Da natureza do fornecimento

O fornecimento dos bens não se caracteriza como de natureza continuada, ainda que realizado de forma parcelada por meio do Sistema de Registro de Preços, por se tratar de aquisição de bens com entregas sob demanda, conforme a necessidade da Administração.

1.5 Da vigência dos contratos decorrentes

A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será definida no respectivo instrumento contratual, observado o disposto nos arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

2 . FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, pelas razões já justificadas nos Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade e economicidade, além das demais normas aplicáveis às contratações públicas.

4.2. Requisitos de sustentabilidade

4.2.1. Deverão ser observadas as diretrizes previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que couber, especialmente quanto à eficiência energética dos equipamentos e à destinação ambientalmente adequada ao final de sua vida útil.

4.3. Indicação de marca ou modelo

4.3.1 Não será exigida indicação de marca ou modelo específico, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovado o atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

4.4. Apresentação de amostras

4.4.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

4.5. Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia da contratação (art. 96 da Lei nº 14.133/2021)

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Da exigência de Prospecto Técnico e/ou Catálogo:

4.7.1. Será exigida a apresentação de catálogo, ficha técnica e/ou prospecto técnico dos itens ofertados, contendo especificações detalhadas que permitam a verificação do atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4.7.2. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar, juntamente com a proposta readequada/atualizada, catálogo, manual, ficha técnica ou prospecto dos produtos ofertados, contendo informações claras, completas e suficientes para comprovação do atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

4.7.3. Os documentos técnicos apresentados deverão possibilitar a identificação do fabricante, marca, modelo, características técnicas, dimensões, capacidade, funcionalidades e demais informações pertinentes à análise de conformidade do item ofertado.

4.7.4. Os catálogos apresentados serão analisados por comissão técnica composta por 03 (três) servidores devidamente designados pela Administração, que emitirão parecer quanto à conformidade dos produtos com as especificações exigidas.

Nome	Matrícula
Robson Scharf	27015
Michel Souza de Oliveira	24063
Wanessa Dorian	15266

4.8. Garantia, manutenção e assistência técnica

4.8.1. Os itens fornecidos, quando aplicável, deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

4.8.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica, com atendimento no território nacional.

4.8.3. Os serviços de garantia deverão contemplar, sem ônus adicional, a reparação de defeitos, substituição de peças e demais intervenções necessárias ao pleno funcionamento do equipamento.

4.8.4. O atendimento técnico deverá ocorrer em prazo razoável, a ser definido no instrumento convocatório ou contrato.

4.9. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

4.8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) manter em sigilo todas as informações que lhe forem repassadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) entregar os bens com presteza e em conformidade com a legislação vigente;
- c) não possuir, entre seus sócios, servidor ou ocupante de cargo comissionado da Prefeitura Municipal, em observância à Lei nº 14.133/2021;
- d) disponibilizar os meios necessários à adequada entrega dos produtos;
- e) manter durante toda a execução da contratação todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) comunicar à CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, ainda que temporariamente, o cumprimento de suas obrigações;
- g) assinar e retirar o instrumento contratual, quando convocada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

- h) responsabilizar-se integralmente por todos os tributos, taxas e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a contratação;
- i) responsabilizar-se pelos atrasos e prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total da entrega dos bens;
- j) responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários, comerciais e demais despesas relacionadas ao objeto;
- k) cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, quando aplicável;
- l) entregar o objeto conforme as especificações deste Termo de Referência;
- m) garantir que os produtos possuam registro na ANVISA, quando aplicável, bem como validade adequada, qualidade, integridade e rastreabilidade.

4.8.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) proporcionar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do objeto;
- b) efetuar o recebimento dos bens e proceder ao pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;
- c) notificar formalmente a contratada sobre irregularidades observadas;
- d) fiscalizar a execução do objeto nos termos legais;
- e) designar servidor para exercer a função de fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações.

4.10. Do tratamento diferenciado de ME e EPP

4.10.1. Será adotado tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item:

(x) SIM () NÃO

Valor referencial superior a R\$ 80.000,00, de natureza divisível, com cota para ME/EPP:

(x) SIM () NÃO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das solicitações

5.1.1. A entrega dos itens será realizada de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento e prévio empenho.

5.1.2. A solicitação será formalizada por servidor devidamente autorizado pela Administração, por meio de documento oficial, não sendo admitidas solicitações informais.

5.2. Do fornecimento e entrega dos itens

5.2.1 O prazo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.2.2. Os itens deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia/MS, ou em outro local previamente indicado pela Administração na Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

5.2.3 A contratada será responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio da Administração ou a terceiros durante a entrega, montagem, instalação ou disponibilização dos itens, quando aplicável, sem ônus adicional para a Administração.

5.2.4 A execução deverá ocorrer em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, respondendo a contratada pela inexecução total ou parcial do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.5. Durante a execução, a contratada deverá cumprir as exigências legais relativas à reserva de cargos, conforme previsto no art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Prazo para substituição/correção

5.3.1 O prazo para substituição dos itens que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidade com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal da Administração, sem ônus adicional.

5.4. Requisitos específicos do fornecimento

5.4.1. Os equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários assistenciais e materiais permanentes deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagens originais de fábrica, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

5.4.2. Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às normas técnicas aplicáveis e às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável.

5.4.3 A contratada deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou manual do fabricante que permita a perfeita identificação do modelo ofertado e a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas, quando solicitado pela Administração.

5.4.4. Os equipamentos deverão possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável, ou documento que comprove sua dispensa, conforme legislação vigente.

5.4.5. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação ou funcionamento.

5.4.6 Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica, sem ônus para a Administração, incluindo manutenção corretiva, substituição de peças e, quando necessário, substituição do equipamento.

5.4.7 Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados, instalados e

em pleno funcionamento, quando aplicável, acompanhados de manual de operação em língua portuguesa, sem ônus adicional para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A execução da contratação deverá observar fielmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, na Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente e na proposta vencedora, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas, preferencialmente, por escrito, admitindo-se o uso de correio eletrônico institucional ou outro meio eletrônico oficial para notificações, solicitações, encaminhamentos e demais atos relacionados à execução do objeto.

6.3 A Administração poderá convocar representante da contratada para prestar esclarecimentos ou adotar providências necessárias ao regular cumprimento da contratação, devendo a contratada atender prontamente às solicitações.

6.4. Após a emissão da Autorização de Fornecimento, poderá ser realizada reunião inicial ou comunicação formal com a contratada para alinhamento quanto às condições de entrega, recebimento, instalação, testes de funcionamento, garantia, assistência técnica e demais obrigações relacionadas ao objeto.

6.5. Fiscalização Técnica

6.5.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.5.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6. Fiscalização Administrativa

6.6.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7. Gestor do Contrato

6.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando

relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.8. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

6.9. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, vinculados à Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas e sem ônus adicional para a Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos bens, mediante termo circunstanciado e atesto do fiscal da contratação.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa, quando houver necessidade de diligências para verificação do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia quanto à execução do objeto, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota fiscal referente à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

7.1.6. Os prazos para saneamento de irregularidades na execução do objeto ou na documentação fiscal não serão computados para fins de recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade, segurança e funcionamento dos bens, nem a responsabilidade da contratada durante o período de garantia.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada do relatório de atividades (quando se tratar de prestação de serviços) e das seguintes certidões:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- c) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho;
- e) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

7.2.5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 59 e seguintes do Decreto Municipal n. 108/2023, de 27 de março de 2023.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos

e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, FORMA DE FORNECIMENTO DOS BENS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, para aquisição de bens comuns, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, visando à formação de Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Forma de fornecimento:

8.2.1. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. A empresa deverá apresentar, para fins de habilitação jurídica, os seguintes documentos:

- (1) Tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- (2) Tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- (3) Tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício;
- (4) Tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro

Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício;

(5) Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

(6) Tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

8.3. Documentos de Habilitação

8.3.2. Habilitação fiscal e trabalhista:

8.3.2.1 A empresa deverá apresentar, para fins de habilitação sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

- a) Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na Certidão Conjunta Negativa, ou Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais), emitida pelo órgão competente do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao ICMS;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT.
- g) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, quando exigível para a atividade exercida;

- h) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, ou comprovação de dispensa/isenção, quando aplicável;
- i) Licença ou Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão sanitário competente, quando exigível.

8.3.3. Habilitação econômico-financeira:

8.3.3.1 A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, plenamente válida. Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente certificando sua aptidão para participar de licitações ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, comprovando:

- Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores a 1, calculados pelas fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

Caso algum índice seja inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

Empresas constituídas há menos de 2 (dois) anos deverão apresentar documentos limitados ao último exercício; empresas recém-criadas poderão apresentar balanço de abertura.

O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

8.3.4. Declarações exigidas:

8.3.4.1 A empresa deverá apresentar declaração afirmando que:

- 1) Conhece, aceita e se submete a todas as condições do processo e seus anexos;
- 2) Compromete-se a executar o objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações do certame;
- 3) Está ciente das condições do processo e fornecerá informações complementares, se solicitadas;
- 4) Manterá durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 5) Não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos, exceto como aprendiz a partir de 14 anos;
- 6) Não possui atos ou fatos impeditivos à sua idoneidade moral, financeira ou econômica;
- 7) Não se enquadra nos impedimentos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para PCD e reabilitados da Previdência Social;
- 9) Não há familiares de dirigentes do órgão contratante ou agentes públicos responsáveis pelo processo no quadro societário da empresa;

- 10) No caso de ME/EPP, declara compatibilidade financeira da contratação com demais receitas do exercício;
- 11) Declara que os custos de sua proposta incluem integralmente os direitos trabalhistas assegurados em lei, normas infralegais e convenções coletivas vigentes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da presente contratação será de R\$3.948.755,15 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) nos termos dos valores individuais dos itens constantes do item 1.1. deste Termo de Referência.

9.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

9.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

9.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, não há obrigatoriedade de indicação prévia e definitiva da dotação orçamentária no Termo de Referência. Isso porque o SRP tem natureza futura e eventual, sendo que as contratações decorrentes do registro dependerão de necessidade específica e disponibilidade orçamentária no momento da formalização de cada contratação.

10.2. Dessa forma, a dotação orçamentária será vinculada apenas no momento da assinatura dos contratos ou emissão das ordens de fornecimento/serviço, de acordo com a secretaria demandante, podendo inclusive ser ajustada conforme a ficha orçamentária vigente à época da contratação, conforme autoriza o § 1º do art. 82 da referida lei.

10.3. Tal procedimento assegura maior flexibilidade administrativa e respeito ao princípio da eficiência, evitando vinculações prematuras de recursos orçamentários em contratos que podem ou não vir a ser executados.

Fonte	1.601.0000/1.601.3110/1.500.1002
Funcional Programática	10.301.9027.1190.0000/10.302.9027.1021.0000
ND	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15%.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados

conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS



12.1. As comunicações entre a Prefeitura de Sidrolândia e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.